



PORTARIA Nº 10.876, DE 15 DE JUNHO DE 2016

Cria Comissão de Sindicância Administrativa, e nomeia seus membros, para apuração quanto à possível conduta irregular em face do servidor M.S.F., RF 18.765, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.892/2016, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possível conduta irregular em face do servidor M.S.F., RF 18.765, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) FLÁVIA DA SILVA MARQUES – presidente
 - b) ANGÉLICA MARTINS DE OLIVEIRA – vice-presidente
 - c) CLÉBER DA SILVA OLIVEIRA – membro
- II - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:
 - a) ELIZABETH DA SILVA – titular
 - b) RITA DE SOUZA CAMELO – suplente
 - c) JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA – suplente
- III - representantes da Secretaria de Educação:
 - a) MICHELE GURGEL DA COSTA – titular
 - b) SIMONE DOS SANTOS AFFONSO FRANCISCO – suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 15 de junho de 2016.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete